

| | | | | |
|-----|------|---|--------------|-------------|
| 125 | Unid | 4 | R\$-146,25 | RS-585,00 |
| 126 | Unid | 4 | R\$-87,75 | RS-351,00 |
| 127 | Unid | 2 | R\$-292,50 | RS-585,00 |
| 128 | Unid | 4 | R\$-146,25 | RS-585,00 |
| 129 | Unid | 1 | R\$-341,25 | RS-341,25 |
| 130 | Unid | 1 | R\$-633,00 | RS-633,00 |
| 131 | Unid | 3 | R\$-57,90 | RS-173,70 |
| 132 | Unid | 3 | R\$-57,90 | RS-173,70 |
| 133 | Unid | 1 | R\$-731,25 | RS-731,25 |
| 134 | Unid | 1 | R\$-195,00 | RS-195,00 |
| 135 | Unid | 1 | R\$-195,00 | RS-195,00 |
| 136 | Unid | 2 | R\$-438,00 | RS-876,00 |
| 137 | Unid | 2 | R\$-292,00 | RS-584,00 |
| 138 | Unid | 2 | R\$-243,75 | RS-487,50 |
| 139 | Unid | 2 | R\$-292,50 | RS-585,00 |
| 140 | Unid | 1 | R\$-1.170,00 | RS-1.170,00 |
| 141 | Unid | 1 | R\$-1.950,00 | RS-1.950,00 |
| 142 | Unid | 8 | R\$-34,00 | RS-272,00 |

Palmares, 28 de novembro de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:FF4E7B0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO.
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL N.º 001/2019- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária emergencial de 685 (seiscentos e oitenta e cinco) profissionais, a fim de suprir a necessidade de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Finanças, Governo, Meio ambiente, Obras e Saúde. O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Termo de Excepcional Interesse Público, Artigo. 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 99/2001.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O processo seletivo regido por este Edital visa à contratação temporária de profissionais para preenchimento temporário de 685 (seiscentos e oitenta e cinco) profissionais, afim de suprir a necessidade de pessoal para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Educação, Finanças, Governo, Meio ambiente, Obras e Saúde, cujos critérios para avaliação serão a Análise da Experiência Profissional e de Títulos.

1.2. O quantitativo de vagas, por lotação, está fixado no Anexo I deste Edital.

1.3. O processo seletivo será realizado em uma única etapa: Análise da Experiência Profissional e de Títulos, sendo eliminatória e classificatória, sob a responsabilidade da Organizadora, com a supervisão da Comissão Coordenadora.

1.4. Para inscrição neste processo seletivo o candidato deve obrigatoriamente acessar o site da organizadora (www.institutodarwin.org), fazer seu cadastro e anexar os documentos pessoais digitalizados, constantes no item 5.1.1 deste edital, para ter sua inscrição iniciada, devendo em seguida atender as orientações indicadas no portal eletrônico;

1.5. Para a Análise da Experiência Profissional e de Títulos, o candidato terá que, no ato da inscrição, digitalizar e anexar ao formulário existente no site da organizadora (www.institutodarwin.org), os documentos comprobatórios conforme Anexo III deste edital e enviar via internet.

1.6. A descrição sintética da atribuição específica da função objeto deste processo seletivo consta do Anexo I deste Edital.

1.7. A indicação da Jornada de Trabalho, do Valor da Remuneração e dos Requisitos de Formação encontram-se discriminados no Anexo I deste Edital.

1.8. O presente Edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Timbaúba e no site www.institutodarwin.org.

1.9. Aos atos advindos da execução da Seleção Pública, para os quais é exigida ampla divulgação, será utilizado o endereço eletrônico (www.institutodarwin.org) como forma de garantir a transparência do processo, devendo apenas a homologação do resultado final do certame ser publicada no Diário Oficial do Município de Timbaúba através de Portaria, e no site www.institutodarwin.org.

1.10. Sem prejuízo do disposto no subitem anterior, poderá ser dada, como forma suplementar de divulgação do processo seletivo, a publicidade dos atos em jornais de ampla circulação e/ou outro veículo de comunicação.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas destinadas a Seleção Pública estão distribuídas na forma prevista no Anexo I, devendo ser preenchidas pelos critérios de conveniência e necessidade das Secretarias acima descritas, respeitada a ordem de classificação constante da homologação do resultado final da Seleção.

2.1.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se das atribuições, requisitos específicos da função e lotação, conforme previsto no Anexo I deste Edital.

2.1.2. Para ocupar possíveis vagas que surjam durante o período de validade da Seleção, por desistências, rescisões ou criação de novas vagas, poderão ser convocados candidatos aprovados não inicialmente convocados, respeitando-se o quantitativo de vagas reservadas para pessoas com deficiência e observando-se sempre a ordem decrescente de notas.

2.2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.2.1. Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, 5% (cinco por cento) será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura a Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto nº 3.298/99, e artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da Função para a qual concorre.

2.2.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989 e artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

2.2.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência, preenchendo o formulário existente no portal e anexando a devida comprovação da deficiência informada, no portal eletrônico localizado no site da organizadora (www.institutodarwin.org).

2.2.4. Os candidatos que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 41, inc. I a IV do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

2.2.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

2.2.6. A classificação e seleção do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica na Junta Médica Municipal, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do STJ.

2.2.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deverá apresentar o Laudo Médico, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

2.2.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco; e

b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante no Anexo I deste Edital.

2.2.9 O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

2.2.10 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

2.2.11 Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo ao Instituto Darwin, no prazo de 03 (três) dias úteis, interposto através do portal do candidato do site www.institutodarwin.org, não sendo admitido pedido de revisão após o prazo previsto e sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e motivos da contestação.

2.2.12 Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Organizadora, proceder à análise e julgamento do recurso, se interposto tempestivamente.

2.2.13 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por desclassificação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

2.2.14 Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

3.0 DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.institutodarwin.org durante o período estabelecido no Anexo II, observado o horário oficial do Estado de Pernambuco.

3.2. A Secretaria Municipal de Administração e o Instituto Darwin não se responsabilizarão por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 32,00 (trinta e dois Reais) para cargos de nível fundamental, R\$ 40,00 (quarenta reais) para cargos de nível médio/técnico e R\$ 60,00 (sessenta reais) para cargos de nível superior, através de boleto bancário, em qualquer Agência Bancária, até a data prevista no Anexo II.

3.3.1 As inscrições pagas e posteriormente canceladas perderão sua validade, sendo necessária uma nova inscrição e conseqüentemente a geração de um novo boleto e pagamento.

3.3.2 O candidato deve enviar imediatamente seu comprovante de pagamento para o e-mail inscricao@institutodarwin.org, caso seu nome não conste na lista inscrições confirmadas publicada conforme no Anexo II deste edital.

3.4. O boleto bancário de que trata o subitem anterior estará disponível no endereço eletrônico www.institutodarwin.org, em até 48 horas úteis após finalização da inscrição, devendo ser impresso para pagamento, logo após a disponibilização no Portal do Candidato.

3.5. As solicitações de inscrição serão acatadas após a comprovação, pelo Banco, do pagamento da respectiva taxa.

3.6. Valerá como comprovante de inscrição o canhoto de pagamento da taxa referente ao boleto bancário emitido juntamente com o comprovante disponibilizado ao final da inscrição via portal eletrônico da organizadora;

3.6.1. O Comprovante de Inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização da contratação, quando solicitado.

3.7. É responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento do formulário online, a transmissão de dados e demais atos necessários para as inscrições.

3.8. O candidato poderá obter informações acerca de sua inscrição no endereço eletrônico oficial do certame.

3.9. É proibida a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.

3.10 Não serão aceitas inscrições via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou via postal.

3.11 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame pela Administração Pública.

3.12 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) Estiver regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007;

b) For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26/06/2007.

3.12.1 A isenção deverá ser solicitada mediante preenchimento de requerimento de solicitação de taxa de isenção, disponível no Portal do candidato em www.institutodarwin.org, juntamente com as comprovações descritas nos subitens acima ("a" e "b"), não sendo admitida apenas a apresentação da imagem do cartão cidadão, sendo em seguida digitalizadas nos formatos: jpg, jpeg, gif, png ou documento em pdf e word e anexadas no Portal eletrônico da organizadora (www.institutodarwin.org), na área específica destinada a isenção de taxa de inscrição, no período constante no calendário previsto no Anexo II deste edital.

- 3.12.2 O Instituto Darwin consultará o órgão gestor do CadÚnico, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.12.3. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação da seleção, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6/09/1979.
- 3.12.4. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações ou torná-las inverídicas;
 - Fraudar ou falsificar documentação.
- 3.12.5. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 3.12.6. Cada pedido de isenção de taxa de inscrição será analisado e julgado pelo Instituto Darwin.
- 3.12.7. A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição atendidos será divulgada, até a data prevista no cronograma Anexo II, através do site www.institutodarwin.org.
- 3.12.8. O candidato poderá contestar o indeferimento em recurso interposto através do portal do candidato do site www.institutodarwin.org, no prazo previsto no Anexo II, não sendo admitido pedido de revisão após o prazo previsto e sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e motivos da contestação;
- 3.12.9 Após o final do recebimento das contestações, referente a isenção da taxa de inscrição, a organizadora julgará todos os recursos enviados e publicará em seguida no Portal Eletrônico (www.institutodarwin.org) a lista dos candidatos com suas isenções deferidas e indeferidas.

4.0. REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12, §1.º, da Constituição Federal;
- Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado civilmente;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- Estar apto físico e mentalmente para o exercício das atribuições da função;
- Não acumular função, empregos ou cargo público, em qualquer esfera de Governo ou em qualquer Poder, salvo nos casos constitucionalmente permitidos;
- Não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Preencher os requisitos de formação exigidos, conforme indicado no Anexo I deste Edital;
- Anexar cópia do documento de Identidade, CPF, comprovante de residência e certificado de conclusão de curso de nível fundamental/ médio/ técnico / nível superior, dependendo da função pretendida, emitido por instituição oficialmente reconhecida pelo MEC;

5.0 PROCEDIMENTOS DA INSCRIÇÃO

5.1 São procedimentos para a Inscrição:

- 5.1.1 Preencher completamente o Formulário Eletrônico de Inscrição existente no portal eletrônico da organizadora (www.institutodarwin.org), anexando os documentos e títulos comprobatórios, exigidos neste Edital, sem omissões, no prazo estabelecido no Anexo II, acompanhado da Identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, quitação eleitoral e do serviço militar (quando do sexo masculino), dos documentos de comprovação da formação, observados os requisitos mínimos previstos no Anexo I e da experiência profissional, de acordo com o estabelecido na Tabela de Pontuação / Análise da Experiência Profissional e de Títulos (Anexo III), e a Declaração de Deficiência, especificando essa condição, quando for o caso.
- 5.1.2 Somente serão aceitos documentos com imagens nos seguintes formatos: jpg, jpeg, gif, png ou documento em pdf e word.
- 5.1.3 O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Graduação.
- 5.1.4 Os arquivos ilegíveis e sem nomeação serão considerados sem validade e não será atribuída pontuação.
- 5.1.5 Serão aceitos arquivos de até 2 MB cada.
- 5.1.6 Nos arquivos anexados devem constar a identificação nominal do candidato, devendo portanto ser anexado frente e verso do documento, quando houver.
- 5.1.7 No ato da Inscrição o candidato deverá imprimir o comprovante de Inscrição após finalizar a mesma. Em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a inscrição, o boleto bancário estará disponível no Portal do Candidato, onde o mesmo deverá conferir as informações contidas e efetuar o pagamento.
- 5.1.8 O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros, inverdades ou consequências no preenchimento do Formulário de Inscrição e Anexos, podendo ser excluído do processo seletivo, caso o processo de inscrição não esteja de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 5.1.9 Não serão aceitas inscrições por outra via não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.
- 5.1.10. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por uma vaga/função, conforme vagas ofertadas no Anexo I, podendo o mesmo efetuar inscrição em mais de uma função pretendida.
- 5.1.11. O candidato que efetuar mais de uma inscrição para mesma função, terá validada apenas a última efetuada, sendo cancelada a anterior.
- 5.1.12 A pessoa com deficiência deverá anexar Laudo Médico que ateste sua deficiência conforme estabelecido no item 2.2.7. deste Edital.
- 5.1.13. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornadas sem efeito.
- 5.1.14. Será disponibilizado, nos dias previstos em anexo II, atendimento presencial por parte de uma equipe da Organizadora na Casa dos Conselhos de Timbaúba, localizada a Rua José do Patrocínio, 54, Centro, a fim de esclarecer dúvidas pertinente a forma de inscrição, bem como disponibilizar equipamento de informática (computador, impressora e scanner), para as pessoas que não possuem este equipamento, ficando a cargo dos interessados fazer o uso destes equipamentos para efetivar sua inscrição.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e sua realização dar-se-á em uma única etapa, denominada Análise da Experiência Profissional e de Títulos.
- 6.1.1. A Análise de Experiência Profissional e de Títulos de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Organizadora designada para esse fim, mediante a análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme distribuição contida no Anexo III deste Edital.
- 6.1.2. Para a comprovação dos Títulos e da Experiência Profissional deverão ser digitalizados e anexados no portal da organizadora (www.institutodarwin.org) os documentos indicados no Anexo III, no ato da inscrição.
- 6.1.3. Os comprovantes de cursos e experiências realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente ou por ela oficialmente delegada.
- 6.1.4 Não serão considerados, para efeito de pontuação simpósios, estágios, palestras, seminários, feiras e demais eventos correlatos.

6.1.5. No que diz respeito aos documentos pessoais, de titulação e de experiência profissional não serão aceitos protocolos em substituição dos mesmos.

6.1.6. Cada item de avaliação será contado conforme descrição contida no Anexo III deste edital.

6.1.7. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através do envio dos documentos a seguir especificados, constantes do Anexo III deste Edital:

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação do candidato, cargo, o início e o término do contrato e alterações, se for o caso;

Último contracheque com data de admissão;

Contratos referentes à prestação de serviços no exercício da função;

Declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função para a qual concorre.

6.1.8 A pontuação registrada pelo candidato na tabela de pontuação de experiência profissional e de títulos será meramente informativa. A pontuação considerada para o processo seletivo será obtida conforme estabelece o item 6.1.1 onde o resultado final será decorrente da análise pela equipe organizadora designada para este fim, da documentação apresentada no ato da inscrição.

6.1.9 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.1.10 É dever do candidato, acompanhar todos os comunicados que vierem a ser publicados em jornais de ampla circulação no Estado de Pernambuco, na imprensa oficial e na Internet, no endereço eletrônico: www.institutodarwin.org.

7.0. DA CLASSIFICAÇÃO, RECURSOS, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Experiência Profissional e de Títulos.

7.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com a pontuação alcançada, na ordem decrescente de pontos obtidos.

7.3. O candidato poderá interpor recurso através do portal do candidato do site www.institutodarwin.org, no prazo previsto no Anexo II, não sendo admitido pedido de revisão após o prazo previsto e sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados e motivos da contestação.

7.3.1 Caberá à equipe de avaliadores, designada pela Organizadora, proceder à análise e julgamento do recurso.

7.4 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

7.5. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

7.6. Não será aceito nenhum documento quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante no Portal da organizadora, devidamente preenchido e enviado eletronicamente.

7.7. Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

O mais idoso;

O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional;

O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos;

Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

7.8. Não obstante o disposto nos subitens 7.7 acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedidos os outros critérios previstos no item 7.7.

7.9. O candidato que concorrer como Pessoa com Deficiência – PCD, terá seu nome na lista dos classificados PCD, bem como na listagem geral. E o candidato que não for considerado Pessoa com Deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas a PCD e permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

7.10. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da organizadora: (www.institutodarwin.org) Instituto Darwin, e será homologado através de Portaria Municipal, publicada em Diário Oficial do Município de Timbaúba, observando a ordem decrescente de pontuação.

7.11. A relação nominal dos selecionados será emitida por ordem decrescente de classificação, discriminando as pontuações, em listagens separadas, onde as Pessoas Com Deficiência – PCD figurarão nas 02 (duas) listagens, ou seja, naquela específica para as vagas de pessoas com deficiência e na listagem das vagas de concorrência geral.

8.0. DA CONVOCAÇÃO / CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante ato publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE e e-mail enviado ao endereço eletrônico constante no formulário de inscrição. O não atendimento à convocação, em até 04 (quatro) dias úteis, após o recebimento desta, pelo candidato, irá excluí-lo, automaticamente, da Seleção Pública, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de selecionados.

8.1.2. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com a sua necessidade e conveniência, convocará, observada a ordem de classificação, os candidatos selecionados na Seleção, para apresentação da documentação comprobatória e dos requisitos exigidos. A convocação será formalizada, contendo dia, horário e local para o candidato se apresentar;

8.1.2.1. Qualquer solicitação de documentação complementar ficará a critério exclusivo da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TIMBAÚBA;

8.1.2.2. A Comissão Organizadora da Seleção Simplificada poderá solicitar a qualquer momento do Processo Seletivo a documentação original para conferência da autenticidade dos documentos apresentados no ato da inscrição;

8.1.2.3. Não será permitida ao candidato a apresentação ou inclusão de documentos fora do prazo determinado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TIMBAÚBA na convocação.

8.1.2.4. A não observância do prazo estipulado para entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido neste Edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

8.2. Para a formalização do contrato, o candidato classificado no Processo Seletivo, deverá apresentar quando convocado os seguintes documentos, sem prejuízo de outros eventualmente exigidos neste Edital:

a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);

c) Cédula de Identidade (original e cópia);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Cópia da página que contém a foto e verso com os dados pessoais);

e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);

g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;

i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);

j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);

k) Comprovante de registro no órgão de classe (original e cópia) atualizado, quando houver.

- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no caput do art. 6º da Lei Municipal nº 099, de 24/04/2001, e alterações posteriores;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
- 8.3. No ato da entrega da documentação o candidato deverá assinar um Termo de Compromisso, quanto à participação na Capacitação Introdutória em Serviço bem como nos demais processos para formação, qualificação, se houver, oferecidos dentro da área que o candidato se inscreveu ou em área correlata durante toda vigência do contrato.
- 8.4. A não participação na Capacitação Introdutória em Serviço será considerada desistência voluntária do contrato.
- 8.5. No ato da contratação o candidato deverá informar os dados da sua conta bancária, constando o número da agência e o número da conta corrente, se vinculada a qualquer agência do SANTANDER, por ser esse o Banco conveniado com o Município de Timbaúba para o pagamento aos contratados ou ser direcionado para abertura da respectiva conta junto ao banco SANTANDER.
- 8.6. Os candidatos aprovados serão contratados através de Contrato Temporário, na forma prevista na Lei n.º 2864 de 2013, e suas alterações, tendo vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2864/2013.
- 8.7. O contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, avisada a Administração com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.
- 8.8. O contrato será rescindido, a qualquer tempo, pela Administração, quando verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo; conveniente ao interesse público; cessadas as razões que lhe deram origem; verificada ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência e/ou aptidão para o exercício da função.
- 8.9. O exame de saúde pré-admissional correrá a expensas do candidato, assim como as despesas decorrentes de eventuais deslocamentos e hospedagem, durante a seleção ou em virtude de eventual contratação.
- 8.10. Os candidatos contratados exercerão suas atividades na vaga para a qual se candidatou, não sendo permitidos, em hipótese alguma, pedidos de transferência. Entretanto, poderá haver, por necessidade da Secretaria Demandante, remanejamento para outras lotação da mesma região, desde que para exercer o mesmo cargo para o qual foi habilitado.

9.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
- 9.2. Os candidatos classificados serão contratados obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
- 9.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra Norma e/ou Comunicado posterior regularmente divulgados vinculados ao certame ou utilizar-se de artifícios, a fim de prejudicar o Processo Seletivo Simplificado.
- 9.4. Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário Oficial do Estado de Pernambuco.
- 9.5. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no presente Processo Seletivo Simplificado, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação no Diário Oficial do Município de Timbaúba e o Resultado Divulgado no Portal da organizadora (www.institutodarwin.org).
- 9.6. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos as despesas necessárias a sua participação na presente seleção, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem.
- 9.7. No caso de não preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, por falta de candidatos selecionados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria Demandante autorizada a promover o remanejamento para outras unidades da mesma região.
- 9.8. O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico, endereço residencial e telefone junto ao Instituto Darwin, organizador da seleção, enquanto estiver participando deste processo, através do Portal do Candidato existente no site na organizadora, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização, mesmo após a homologação do resultado final.
- 9.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão sempre divulgados no local especificado neste Edital.
- 9.10. O candidato convocado que não quiser e/ou não puder atuar no local para o qual se inscreveu será eliminado do processo seletivo.
- 9.11. A rescisão do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito à Secretaria Demandante, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação.
- 9.12. Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes do seu tempo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado.
- 9.13. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa a que lhe disser respeito.
- 9.14. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital será o da cidade de Timbaúba – PE.
- 9.15. A documentação referente a todas as etapas da presente Seleção Pública Simplificada deverá ser mantida em arquivo impresso e/ou eletrônico por no mínimo 06 (seis) anos, em atendimento à Resolução nº 14 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.
- 9.16. A classificação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TIMBAÚBA, à existência de vaga, à rigorosa ordem decrescente de classificação e ao prazo de validade do certame.
- 9.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

01 – VAGAS POR PROFISSÃO, COM RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

| Nº | CARGO | TOTAL DE VAGAS | TOTAL DE VAGAS REGULARES | TOTAL PCD | SALÁRIO | NÍVEL | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|----|--|----------------|--------------------------|-----------|--------------|-------------|-----------------------|
| 1 | Advogado | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.700,00 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 2 | Apoio operacional | 4 | 3 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 3 | Assistente Social 20h | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 4 | Assistente Social 30h | 5 | 4 | 1 | R\$ 2.437,50 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 5 | Assistente Social NASF | 2 | 1 | 1 | R\$ 3.250,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 6 | Atendente | 15 | 14 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 7 | Auxiliar Administrativo | 15 | 14 | 1 | R\$ 1.043,34 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 8 | Auxiliar de apoio pedagógico para estudantes com deficiência | 3 | 2 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 9 | Auxiliar de cozinha | 2 | 1 | 1 | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 11 | Auxiliar de Creche | 3 | 2 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 10 | Auxiliar de Cuidador | 2 | 1 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |

| | | | | | | | |
|----|---|-----|-----|---|--------------|-------------|------------------|
| 12 | Auxiliar de Escrita | 20 | 19 | 1 | R\$ 1.043,34 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 13 | Auxiliar de Farmácia | 2 | 1 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 14 | Auxiliar de lavanderia | 2 | 1 | 1 | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 15 | Auxiliar de Saúde Bucal | 16 | 15 | 1 | R\$ 998,00 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 16 | Auxiliar de Serviços Gerais | 150 | 142 | 8 | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 17 | Biomédico | 1 | - | - | R\$ 3.250,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 18 | Caldeireiro | 1 | - | - | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 19 | Condutor do SAMU | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.468,54 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 20 | Copeiro | 4 | 3 | 1 | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 21 | Coveiro | 4 | 3 | 1 | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 22 | Cozinheiro | 5 | 4 | 1 | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 23 | Cuidador | 3 | 2 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 24 | Cuidador em Saúde Resid. Terapêutica | 7 | 6 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 25 | Digitador | 10 | 9 | 1 | R\$ 1.200,00 | MÉDIO | 30 h semanais |
| 26 | Eletricista | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.468,54 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 27 | Enfermeiro | 3 | 2 | 1 | R\$ 3.250,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 28 | Enfermeiro PSF | 15 | 14 | 1 | R\$ 3.250,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 29 | Entrevistador | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.043,34 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 30 | Facilitador Social | 5 | 4 | 1 | R\$ 1.043,34 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 31 | Farmacêutico | 1 | - | - | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 32 | Fiscal de Feira | 1 | - | - | R\$ 998,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 33 | Fiscal de Obras | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.043,34 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 34 | Fisioterapeuta Ambul. Reabilitação | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 35 | Fisioterapeuta NASF | 4 | 3 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 36 | Flebotomista | 2 | 1 | 1 | R\$ 998,00 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 37 | Fonoaudiólogo Ambul. Audiometria | 1 | - | - | R\$ 2.437,50 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 38 | Fonoaudiólogo NASF | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 39 | Instrutor de Dança | 1 | - | - | R\$ 1.625,00 | MÉDIO | 20 h semanais |
| 40 | Maqueiro | 4 | 3 | 1 | R\$ 998,00 | MÉDIO | 12 X 36h Plantão |
| 41 | Mecânico | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.684,05 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 42 | Médico Cardiologista | 2 | 1 | 1 | R\$ 4.000,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 43 | Médico Citopatologista | 1 | - | - | R\$ 3.500,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 44 | Médico Clínico Geral | 1 | - | - | R\$ 3.500,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 45 | Médico Clínico GeralPSF | 18 | 17 | 1 | R\$ 8.800,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 46 | Medico Dermatologista | 1 | - | - | R\$ 3.500,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 47 | Médico do Trabalho | 1 | - | - | R\$ 6.000,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 48 | Médico Ginecologista | 1 | - | - | R\$ 5.500,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 49 | Medico Infectologista | 1 | - | - | R\$ 3.500,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 50 | Médico Obstetra alto risco | 1 | - | - | R\$ 3.500,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 51 | Médico Ortopedista | 1 | - | - | R\$ 3.500,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 52 | Médico Pediatra | 1 | - | - | R\$ 3.500,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 53 | Médico Psiquiatra | 3 | 2 | 1 | R\$ 4.980,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 54 | Médico USG Geral e obstetrícia | 1 | - | - | R\$ 5.885,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 55 | Médico USG Ginecologia e Mama | 1 | - | - | R\$ 5.885,00 | SUPERIOR | 08 h semanais |
| 56 | Médico Veterinário | 2 | 1 | 1 | R\$ 2.400,00 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 57 | Merendeira | 23 | 21 | 2 | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 58 | Motorista - CAT CNH "A/B" | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.468,34 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 59 | Motorista - CAT CNH "B" | 15 | 14 | 1 | R\$ 1.468,34 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 60 | Motorista - CAT CNH "C" | 1 | - | - | R\$ 1.468,34 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 61 | Motorista - CAT CNH "D" | 14 | 13 | 1 | R\$ 1.468,34 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 62 | Motorista - CAT CNH "E" | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.468,34 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 63 | Nutricionista | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 64 | Nutricionista em Segurança Alimentar | 1 | - | - | R\$ 3.250,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 65 | Nutricionista NASF | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 66 | Odontólogo PSF | 18 | 17 | 1 | R\$ 3.220,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 67 | Operador de Máquinas Pesadas | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.684,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 68 | Operador de Sistemas | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.043,00 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 69 | Orientador de trânsito | 10 | 9 | 1 | R\$ 1.043,34 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 70 | Orientador Social | 20 | 19 | 1 | R\$ 998,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 71 | Pedagogo | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.273,34 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 72 | Pedagogo - SDS | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.273,34 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 73 | Pedreiro | 6 | 5 | 1 | R\$ 1.468,54 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 74 | Pintor | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.043,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 75 | Prof I - Polivalente | 80 | 76 | 4 | R\$ 1.273,34 | MÉDIO | 30 h semanais |
| 82 | Prof I I- Matemática | 7 | 6 | 1 | R\$ 1.698,09 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 76 | Prof II - Ciências | 5 | 4 | 1 | R\$ 1.273,34 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 77 | Prof II - Ed. Física | 5 | 4 | 1 | R\$ 1.273,34 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 78 | Prof II - Geografia | 4 | 3 | 1 | R\$ 1.273,34 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 79 | Prof II - História | 5 | 4 | 1 | R\$ 1.273,34 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 80 | Prof II - Inglês | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.273,34 | SUPERIOR | 30 h semanais |
| 81 | Prof II - Português | 7 | 6 | 1 | R\$ 1.698,09 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 83 | Profissional de Educação Física | 1 | - | - | R\$ 3.250,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 84 | Profissional de Educação Física NASF 20 h | 1 | - | - | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 85 | Profissional de Educação Física NASF 40 h | 1 | - | - | R\$ 3.250,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 86 | Psicólogo | 8 | 7 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 87 | Psicólogo NASF 20 H | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 88 | Psicólogo NASF 40 H | 1 | - | - | R\$ 3.250,00 | SUPERIOR | 40 h semanais |
| 89 | Recepcionista | 7 | 6 | 1 | R\$ 1.043,34 | MÉDIO | 40 h semanais |
| 90 | Técnico em Citopatologia | 1 | - | - | R\$ 1.875,00 | TÉCNICO | 20 h semanais |
| 91 | Técnico em Enfermagem | 18 | 17 | 1 | R\$ 1.000,00 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 92 | Técnico em Enfermagem SAMU | 3 | 2 | 1 | R\$ 1.000,00 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 93 | Técnico em Imobilização | 1 | - | - | R\$ 1.160,00 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 94 | Técnico em Laboratório | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.300,00 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 95 | Técnico em Marketing | 1 | - | - | R\$ 1.700,00 | TÉCNICO | 40 h semanais |
| 96 | Terapeuta Holístico | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.500,00 | MÉDIO | 20 h semanais |
| 97 | Terapeuta Ocupacional | 1 | - | - | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |

| | | | | | | | |
|-----------------------|----------------------------|------------|----|---|--------------|-------------|---------------|
| 98 | Terapeuta Ocupacional NASF | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.625,00 | SUPERIOR | 20 h semanais |
| 99 | Tratorista | 2 | 1 | 1 | R\$ 1.468,54 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| 100 | Vigia | 15 | 14 | 1 | R\$ 998,00 | FUNDAMENTAL | 40 h semanais |
| TOTAL DE VAGAS | | 685 | | | | | |

02 – ATRIBUIÇÕES

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ADVOGADO | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Graduação em Direito com registro na OAB REMUNERAÇÃO: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30h semanais ATRIBUIÇÕES: Elaborar leis, decretos, códigos, contratos e outros documentos de ordem legal; representar judicialmente o município e exercer a defesa em juízo ou fora dele; emitir pareceres ou prestar informações em processos administrativos; assessorar em matéria jurídica o Prefeito e os Secretários Municipais; prestar assistência jurídica aos funcionários e munícipes carentes; executar outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| APOIO OPERACIONAL | 03 | 01 | 04 |
| REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau). REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h semanais ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de natureza multifuncional, afim de fornecer auxílio administrativo na execução de diversos trabalhos no interior da unidade organizacional e no ambiente externo | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ASSISTENTE SOCIAL 20h | 02 | 01 | 03 |
| REQUISITO: Graduação em Serviço Social REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h semanais ATRIBUIÇÕES: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; coordenar e/ou participar de campanhas educativas; monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais; responsabilizar-se pela triagem sócio econômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; executar outras atividades afins. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ASSISTENTE SOCIAL 30h | 04 | 01 | 05 |
| REQUISITO: Graduação em Serviço Social REMUNERAÇÃO: R\$ 2.437,50 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30h semanais ATRIBUIÇÕES: Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; elaborar projetos e programas na área de assistência social; coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; coordenar e/ou participar de campanhas educativas; monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não governamentais; responsabilizar-se pela triagem sócio econômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; executar outras atividades afins. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ASSISTENTE SOCIAL NASF | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Graduação em Serviço Social REMUNERAÇÃO: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h semanais ATRIBUIÇÕES: Exercer as ações a serem desenvolvidas em conjunto com as Equipes de Saúde da Família-ESF-, assimpostas no Anexo I das PORTARIAS Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 E Nº 3.124, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos as ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as ESF; Discutir e refletir permanentemente com as ESF a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar atendimentos domiciliares com as ESF, desenvolvendo técnicas para qualificar a essência de saúde; Identificar, articular e disponibilizar com as ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver junto com os profissionais das ESF estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as ESF; Capacitar, orientar e organizar, junto com as ESF, o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; Registrar diariamente as atividades desenvolvidas em sistema de informação disponibilizado pelo Ministério da Saúde; | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ATENDENTE | 14 | 01 | 15 |
| REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau) REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Atender pessoas, funcionários e dirigentes das UPAS, Policlínicas e USB; orientar sobre horários e atividades exercidas nos serviços de saúde; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e receber os fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à área. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 14 | 01 | 15 |
| REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau) REMUNERAÇÃO: R\$ 1043,34 (hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: responsável pela execução de tarefas técnicas – administrativas em diversas áreas, como Compras, Almoxarifado, Administração, Recursos Humanos, Contas, Custos, Financeiras e outros. É responsável pela separação e classificação de documentos, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, organização, digitação, controles e acompanhamentos de processos administrativos, para atender às necessidades administrativas internas. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| AUXILIAR ADE APOIO PEDAGÓGICO PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA | 02 | 01 | 03 |
| REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau) REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Cuidar quanto ao posicionamento adequado às condições do/a aluno/a com deficiência nas carteiras escolares e auxiliá-lo/a nas atividades desenvolvidas na escola, bem como nas extracurriculares, conferindo-lhe apoio à realização das tarefas que couberem ao discente com deficiência; Permanecer durante o período de aula do/a aluno/a com deficiência dentro da sala, realizando suas funções e auxiliando o/a aluno/a com deficiência durante o desenvolvimento das atividades escolares; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico das escolas, assegurando ações voltadas para o respeito e valorização da diferença enquanto condição humana; Participar das reuniões de planejamento do processo de ensino-aprendizagem, em conjunto com os professores e supervisores escolares; Contribuir para a construção de alternativas pedagógicas que visem ao atendimento das especificidades educativas; Elaborar, adaptar e confeccionar materiais pedagógicos de acordo com o plano de aula da sala, assim como as especificidades; Definir junto ao professor regente e supervisão escolar procedimentos de avaliação que acompanhem a construção das habilidades e competências; Participar dos encontros de formação continuada ofertados pela Secretaria de Educação, bem como os promovidos pela Unidade de Ensino; Contribuir para a elaboração dos pareceres avaliativos realizado pelo professor regente da sala de aula, considerando os saberes construídos no período; Participar junto com o professor regente das reuniões de pais, plantões pedagógicos, conselhos de classe; Participar e estimular a participação dos estudantes nas atividades extracurriculares; Utilizar os dias de ausência do professor regente de sala de aula em que a equipe de apoio, para confeccionar materiais específicos e ou adaptados de acordo com a necessidade específica do estudante em questão. Não assumir, em hipóteses alguma, regência de sala de aula em caso de ausência | | | |

doprofessor regente.Auxiliar nas atividades de higiene troca de vestuário e/ou fraldas/absorventes, higienebucal durante o período em que o/a aluno/a com deficiência permanecer na escola,inclusive nas atividades extracurriculares em dias de reposição de aulas;Acompanhar o/a aluno/a com deficiência no horário do intervalo, até o local apropriadopara mastigação e/ou deglutição, realizando a higiene necessária e encaminhando-o/a, assegurar, à sala de aula;Dar assistência nas questões de mobilidade ao/a aluno/a com incapacidade deambulatória total ou parcial nos diferentes espaços educativos, inclusive no tocante àtransferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços e vice-versa;Comunicar à direção da Unidade Educacional, em tempo hábil, a necessidade deaquisição de materiais para higiene do/a aluno/a com deficiência, de modo a evitar- lhe qualquer constrangimento decorrente da falta de material de higiene. Auxiliar nas atividades correlatas ao bem-estar do aluno com deficiência, levando aoconhecimento da direção da Unidade Escolar quaisquer fatos ou fatores externosou internos à Unidade Escolar que possam interferir no aprendizado, saúde ouconvivência saudável dos referidos.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|---------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| AUXILIAR DE COZINHA | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1º a 4º série).

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES: Os trabalhadores auxiliares nos serviços de alimentação auxiliam outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, na montagem de pratos. Verificam a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|--------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| AUXILIAR DE CRECHE | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau)

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES:Cuidar da segurança das crianças nas dependências da creche; Prestar cuidados de conforto aos bebês; Supervisionar e cuidar da limpeza do ambiente, da arrumação, da troca das roupas e do zelo com as roupas de cama do berçário; Zelar pelo estado de conservação do berçário; Supervisionar os horários das refeições; Ministrar medicamentos, quando necessário, conforme orientação prescrita pelo médico; Comunicar à coordenação qualquer sinal de alteração nas crianças ou no ambiente, visando a saúde das crianças; Adaptar as crianças novatas ao ambiente da creche; Atender prontamente as mães das crianças, recebendo atentamente as orientações e vice versa; Preparar as crianças para entregá-las às mães no final de cada dia, cuidando de sua higiene, do cabelo, roupa, etc.; Participar de reuniões com a equipe da creche; Estimular as aptidões das crianças, observando-se a faixa etária das mesmas; Incentivar a produção oral das crianças; Executar outras atribuições afins.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| AUXILIAR DE CUIDADOR | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau)

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o cuidador nas suas funções; Auxiliar nos cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros); Exercer outras atribuições correlatas.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|---------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| AUXILIAR DE ESCRITA | 19 | 01 | 20 |

REQUISITO: Ensino Médioconcluído (antigo segundo grau)

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.043,34(Hum mil e quarenta e três e trinta e quatro reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades de apoio à administração da entidade onde está lotado, sob a orientação, supervisão e avaliação do chefe imediato; Alimentar (digitação) o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; Atender pessoas, funcionários e dirigentes da Prefeitura Municipal; orientar sobre horários e atividades exercidas na Prefeitura Municipal; manter a documentação organizada; atender telefones; enviar documentos e recebê-los fazendo seu encaminhamento ao órgão competente; elaborar relatórios das atividades exercidas; participar de reuniões; realizar o controle de chamadas telefônicas recebidas e realizadas, segundo normas de procedimento previamente determinadas; operar aparelhos de rádio, que mantenham contato com veículos da frota municipal; zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição, comunicando qualquer falha detectada no sistema; realizar o atendimento de PABX com ramais e troncos; realizar outras atribuições correlatas.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| AUXILIAR DE FARMÁCIA | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau)

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES: Organizar os medicamentos e o material de trabalho; executar as principais atividades de dispensação de medicamentos sob orientação do farmacêutico responsável; auxiliar na realização de operações farmacotécnicas e de controle de qualidade sob supervisão direta do farmacêutico

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| AUXILIAR DE LAVANDERIA | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1º a 4º série).

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES:Executar a lavagem de roupas, separando-as de acordo com o tipo de material e grau de sujeira, pesando-as, regulando e operando máquinas lavadoras; Efetuar a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem, procedendo à nova operação, caso necessário; Operar equipamentos de baixa complexidade; Centrifugar roupas molhadas, operando máquina própria, ou colocar roupas molhadas em local ventilado; Separar roupas danificadas, encaminhando-as para conserto; Encaminhar roupas limpas à rouparia, dobrando-as e acondicionando-as em locais apropriados; Armazenar roupas de acordo com normas internas; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Executar tratamento e descarte de resíduos resultantes de local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|-------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | 15 | 01 | 16 |

REQUISITO:Ensino médio completo (antigo segundo grau) + Curso Técnico de Auxiliar de Saúde bucal

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES:Recepção do Paciente: ficha clínica e organização de arquivo; Odontologia preventiva; Higiene dentária: Etiologia e controle de placa bacteriana; Cárie e doença periodontal; Prevenção de cárie e doença periodontal; Levantamentos epidemiológicos: noções de vigilância e saúde; Materiais, equipamentos e instrumentais: manutenção e conservação; Materiais dentários: forradores e restauradores; Esterilização e desinfecção. Biossegurança, controle de infecção, prevenção e controle de riscos. Cárie dentária/cariologia. Dentição humana. Doenças periodontais. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Prevenção e controle de riscos. Flúor: forma de utilização, efeitos e controle. Noções básicas da semiologia. Principais afecções da cavidade bucal. Atividades do auxiliar de consultório dentário. Biossegurança em saúde bucal. Equipamentos de proteção individual. Noções de Informática: Windows versões 7, 8 e 10; Edição de texto e planilhas (ambiente Microsoft Office - Word, Excel e Outlook) versões 2010, 2013 e 365.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 142 | 08 | 150 |

REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1º a 4º série).

REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES:Realizar a limpeza e conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Administração Municipal; exercer eventuais mandados; servir café e água; fazer merenda; carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; controlar o acesso de pessoas aos prédios de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre horários de funcionamento; registrar ocorrências e comunicar a chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial em casos de acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | TOTAL |
|-----------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | |
| BIOMÉDICO | - | - | 01 |

REQUISITO: Graduação em Biomedicina ou Farmácia/Bioquímica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais)

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h semanais

ATRIBUIÇÕES: Compete atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos; realizar análises físico-químicas e microbiológicas de interesse para saneamento do meio ambiente; realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação; atuando sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado; planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional; e a realização de avaliação clínico-laboratorial, assinando os respectivos laudos.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| CALDEREIRO | - | - | 01 |

REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES:Cortar, modelar e trabalhar barras perfiladas de metais para fabricar estruturas metálicas como pórticos, escadas, plataformas para acesso a equipamentos etc. Guiar a execução das operações de corte e dobra; realizar a medição, marcação e traçagem, que consiste em marcar na peça os seus contornos e também inserções de retas (centro dos furos); Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| CONDUTOR DO SAMU | 02 | 01 | 03 |

REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau) + Carteira de Habilitação CNH "D" com no mínimo um 12 (doze) meses de habilitação + Certificado de curso de condutor de veículo de emergência atualizado cf. port. 168/04 DENATRAN + Curso de Atendimento Pré-hospitalar (APH) e de Socorrista, conforme Portaria MS/GM 1.010/2012.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,54 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES:Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação permanente e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| COPEIRO | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES:Zelar pela limpeza das áreas internas. Limpeza da cozinha, equipamentos e utensílios. Limpeza de piso e mobiliário, reposição de material de higiene. Lavagem de louça e arrumação da cozinha. Organizar e manter estoque dos gêneros. Preparar alimentos e arrumar bandejas e mesas. Atender o público interno, servindo e distribuindo alimentos e bebidas. Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo a limpeza, higienização e conservação da copa e da cozinha. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| COVEIRO | 03 | 01 | 04 |

REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar serviços funerários nos cemitérios públicos no município; auxiliar na manutenção do cemitério; remover e/ou incinerar o lixo do cemitério; limpar catacumbas; executar outras atividades afins.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| COZINHEIRO | 04 | 01 | 05 |

REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Preparar e distribuir as refeições; responsabilizar-se pelo estoque de refeições existente; manter limpas e conservadas, as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|----------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| CUIDADOR | 02 | 01 | 03 |

REQUISITO: Ensino Médio concluído (antigo segundo grau)
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES:atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam eles crianças, jovens, adultos ou idosos, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários; desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; acompanhar os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos no cotidiano; desenvolver atividades recreativas e lúdicas e acompanhar os usuários em atividades externas; apoiar usuários e familiares na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|------------------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| CUIDADOR EM SAÚDE RES. TERAPÉUTICA | 06 | 01 | 07 |

REQUISITO: Ensino Médio concluído (antigo segundo grau)
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: atuar na recepção e no apoio a usuários de unidades de acolhimento, sejam eles crianças, jovens, adultos ou idosos, promovendo a autonomia, participação social e autoestima dos usuários; desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais, apoiando e monitorando os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; acompanhar os usuários nos serviços de saúde, educação, entre outros, requeridos no cotidiano; desenvolver atividades recreativas e lúdicas e acompanhar os usuários em atividades externas; apoiar usuários e familiares na orientação, informação, encaminhamento e acesso a serviços, programas, projetos e benefícios sociais; Executa outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-----------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| DIGITADOR | 09 | 01 | 10 |

REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau)
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; realizar pequenos reparos; instalar programas; manutenção preventiva; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ELETRICISTA | 02 | 01 | 03 |

REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série).
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,54 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES:Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos; fazer regulagens necessárias, usando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, isoladores e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores ou antenas; executar pequenos trabalhos em rede telefônica; manter as máquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização de máquinas e equipamentos, utensílios e outros materiais colocados à sua disposição; proceder a instalação de semáforos; executar outras atividades compatíveis.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ENFERMEIRO | 02 | 01 | 03 |
| REQUISITO: Graduação em Enfermagem REMUNERAÇÃO: R\$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Executar prescrições médicas por telemedicina. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém nato. Realizar partos sem distócia. Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente nos programas de educação continuada. Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe. Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem. Conhecer equipamentos e realizar manobras de extração manual de vítimas. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ENFERMEIRO PSF | 14 | 01 | 15 |
| REQUISITO: Graduação em Enfermagem REMUNERAÇÃO: R\$ 3.250,00(três mil duzentos e cinquenta reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Realizar consulta de enfermagem e solicitar medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; Organizar e coordenar a criação de grupos de educação em saúde, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; desenvolver ações de capacitação dos ACS e técnicos de enfermagem com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho da equipe, participar dos movimentos de controle social; realizar ações educativas, individuais ou coletivas; realizar visitas domiciliares; Promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público, sociedade civil e outras equipes de saúde; | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ENTREVISTADOR | 02 | 01 | 03 |
| REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau). REMUNERAÇÃO: R\$ 1.043,34(hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Identificar o público alvo a ser cadastrado; Realizar entrevista e coleta de dados de acordo com o Formulário e o Manual do Entrevistador do Programa do Governo federal Cadastro Único; Realizar a manutenção das informações constadas na base do Programa do Governo Federal Cadastro único; Arquivar e organizar os cadastros digitados no sistema do Programa do Governo Federal Cadastro Único; Informar adequadamente a população sobre locais, horários, critérios e documentos necessários para o cadastramento; Esclarecer todas as duvida apresentadas pelo usuário; Encaminhar o usuário para o órgão responsável de acordo com as demandas apresentadas. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FACILITADOR SOCIAL | 04 | 01 | 05 |
| REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau) REMUNERAÇÃO: R\$ 1.043,34(hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Interagir com o Orientador Social; Garantir a integração das atividades aos conteúdos; Garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos jovens; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer; Registrar a frequência diária dos jovens; Avaliar o desempenho dos jovens nas atividades propostas; Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FARMACÊUTICO | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em farmácia REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h semanais ATRIBUIÇÕES: Acompanhar a seleção, recebimento, armazenamento, controle de estoque, programação e dispensação de medicamentos e correlatos; desenvolver atividades educativas, visando à promoção do uso racional de medicamentos; orientar quanto a utilização de fitoterápicos; realizar atividades de farmacoeconomia e farmacovigilância; realizar o controle de medicamentos sujeitos ao controle sanitário; coordenar e capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização na área de medicamentos e correlatos; normatizar procedimentos relativos à fiscalização sanitária dos medicamentos e correlatos; preencher e assinar autos de infração, termos de interdição, intimação, coleta, etc. e multas relativas ao descumprimento da legislação sanitária; fiscalizar, monitorar e controlar estabelecimentos farmacêuticos; elaborar pareceres e relatórios; realizar fiscalização conjunta com outros órgãos; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas e junto à comunidade; atuar em equipe multidisciplinar; supervisionar estagiários e residentes. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FISCAL DE FEIRA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau). REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida; Fiscalizar o horário de funcionamento das feiras e sua instalação em locais permitidos; Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto a permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto a observância de aspectos estéticos; Aprender, por infração, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos; Exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FISCAL DE OBRAS | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Curso técnico em edificações. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.043,34(hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Verificar e orientar o cumprimento da regulamentação urbanística concernente edificações particulares; verificar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas, a fim de opinar nos processos e concessão de "habite-se"; verificar o licenciamento de obras de construção ou reconstrução, embargando as que não estiverem providas de competente autorização ou que estejam em desacordo com o autorizado; acompanhar os arquitetos e engenheiros da Prefeitura nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar providências relativas aos violadores da legislação urbanística; realizar sindicâncias especiais para instruções de processos ou apuração de denúncia e reclamações; emitir relatórios periódicos sobre atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas; orientar e treinar servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; executar outras atribuições afins. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FISIOTERAPEUTA REABILITAÇÃO AMBULATÓRIO DE | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Curso de Graduação em Fisioterapia. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h semanais ATRIBUIÇÕES: Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da Fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar ordenação ao processo terapêutico baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir o processo terapêutico no paciente; dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; auxiliar o secretário de Saúde; exercer outras atividades correlatas. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FISIOTERAPEUTA NASF | 03 | 01 | 04 |
| REQUISITO: Curso de Graduação em Fisioterapia. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h semanais ATRIBUIÇÕES: Realizar diagnóstico, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em reabilitação na área adstrita às ESF; desenvolver ações de promoção e proteção à saúde junto às ESF – cuidados com o corpo: hábitos orais, amamentação, postura, saúde auditiva e vocal, controle do ruído, com vistas ao autocuidado; promover ações quanto ao desenvolvimento infantil; desenvolver ações visando o acompanhamento de crianças de risco para alteração no desenvolvimento; realizar ações de prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo da vida; acolher usuários que requeiram cuidados de reabilitação, orientando-os, acompanhando-os conforme a necessidade e capacidade instalada das USF; desenvolver ações de reabilitação priorizando o atendimento coletivo; desenvolver ações integradas a demais instituições; escolas, creches, pastorais, etc. realizar visitas domiciliares para orientações, adaptações e acompanhamentos; capacitar e dar suporte aos ACS; realizar, em conjunto as ESF, discussões e condutas terapêuticas conjuntas e - realizar discussões e condutas terapêuticas conjuntas e complementares; desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e melhoria da qualidade de vida dos portadores de deficiência; orientar cuidadores e ACS sobre o manuseio, posicionamento, atividades da vida diária, para o desempenho funcional, conforme necessidade individual; desenvolver ações de reabilitação baseada na comunidade – RBC, pressupondo valorização do potencial da comunidade; acolher e apoiar famílias, no momento do diagnóstico para manejo de situações oriundas da deficiência de um de seus componentes; acompanhar o uso de equipamentos auxiliares e encaminhamentos quando necessários; realizar encaminhamento e acompanhamento das indicações e concessões de órteses, próteses e atendimento específico realizado por outro nível de atenção; realizar ações que facilitem a inclusão social, no trabalho e escolar de pessoas com deficiência. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FLEBOTOMISTA | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau) + curso de flebotomia REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h semanais ATRIBUIÇÕES: preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados, demonstrar competências pessoais, aviar fórmulas sob orientação e supervisão, trabalhar com biossegurança, coletar material biológico, organizar trabalho, comunicar-se, auxiliar no preparo de vacinas, recuperar material de trabalho (vidraria, lâminas). | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FONOAUDIÓLOGO AMBULATÓRIO AUDIOMETRIA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em Fonoaudiologia. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.437,50 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30h semanais ATRIBUIÇÕES: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicas; realizar exames de audiometria; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| FONOAUDIÓLOGO NASF | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Graduação em Fonoaudiologia. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h semanais ATRIBUIÇÕES: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnóstico realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos; participar da Equipe de Orientação e Planejamento Escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicas; realizar exames de audiometria; dar parecer fonoaudiológico, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| INSTRUTOR DE DANÇA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau). REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais ATRIBUIÇÕES: Orientar oficinas e atividades de dança e de educação popular, desenvolvendo a performance, atuação, improvisação, composição coreográfica, interpretação de repertórios da cultura popular e compreensão entre as relações entre o corpo e dança. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MAQUEIRO | 03 | 01 | 04 |
| REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau). REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 12x36 horas - Plantão ATRIBUIÇÕES: Transporte de pacientes em dependências internas e externas das unidades de saúde, bem como auxiliá-los na sua colocação e retirada de veículos que os transportem. Executar a transferência dos pacientes de forma segura. Registrar intercorrências durante o transporte. Cumprir as normas e regulamentos da Instituição, bem como as rotinas operacionais da sua Unidade. Executar as transferências, altas, óbitos dos pacientes. Conhecer e nortear suas ações fundamentado no Manual de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) em sua prática diária. Realizar registro do procedimento realizado. Participar do processo acolhimento com classificação de risco, transferindo os pacientes para os setores solicitados. Conhecer e manusear material imprescindível ao transporte de pacientes. Notificar toda e qualquer ocorrência administrativa e/ou eventos adversos durante o transporte do paciente. Desempenhar outras atividades correlatas à função ou definidas em regulamento. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MECÂNICO | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1º a 4ª série). REMUNERAÇÃO: R\$ 1.684,05 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de manutenção mecânica em veículos; corrigir defeitos, consertar ou substituir peças, efetuando as regulagens necessárias; executar reparos no motor, embreagens, freios, direção, rodas, molas, alavancas ou diferencial, utilizando ferramentas apropriadas; procurar localizar, em todos os reparos que efetua a causa dos defeitos; executar a manutenção preventiva, fazendo revisões nos veículos na parte mecânica, a fim de verificar os desgastes de peças, ou proceder às regulagens necessárias ao seu perfeito funcionamento; verificar cruzetas de transmissão, escapamentos, molas, alinhamento das rodas, pedais, etc.; efetuar ocasionalmente, trabalhos de solda em diversas partes do veículo; executar outras atribuições afins. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO CARDIOLOGISTA | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Graduação em medicina + especialização em cardiologia. REMUNERAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08h semanais ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; assessorar o Prefeito e o Secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO CITOPATOLOGISTA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em medicina + especialização citopatologia REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais | | | |

ATRIBUIÇÕES: Realizar exames de análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | - | - | 01 |

REQUISITO: Curso de Graduação em Medicina.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|----------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF | 17 | 01 | 18 |

REQUISITO: Curso de Graduação em Medicina.
REMUNERAÇÃO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO DERMATOLOGISTA | - | - | 01 |

REQUISITO: Graduação em Medicina + especialização em Dermatologia.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO DO TRABALHO | - | - | 01 |

REQUISITO: Graduação em Medicina + especialização em medicina do trabalho
REMUNERAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar assistência médica na sua área de atuação. Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos trabalhadores; proceder ao exame clínico e complementares necessários para avaliar a saúde do trabalhador e sua aptidão ao seu trabalho; providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho. No exame admissional, compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico, ao posto de trabalho. Ao constatar inaptidão por motivos médicos paradedeterminado posto de trabalho, informar o interessado dos motivos. Ao constatar enfermidade ou deficiência que incapacite o trabalhador para a função que vinha exercendo, informá-lo e orientá-lo para a mudança defunção, orientando empregado e empregador na readaptação funcional. Manter sigilo das informações confidenciais da instituição, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções. Referenciar o pacienteou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário. Utilizar prontuário eletrônico e utilizarsistemas de regulação, quando disponíveis, para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipalde saúde. Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dosprogramas de avaliação de desempenho. Contribuir, realizar e participar das atividades de EducaçãoPermanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz;

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO GINECOLOGISTA | - | - | 01 |

REQUISITO: Graduação em medicina + especialização em ginecologia
REMUNERAÇÃO: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar assistência médica na sua área de atuação. Atuar visando, essencialmente, a promoção da saúde dos trabalhadores. Buscar, com meios que dispõem, a melhor adaptação do trabalho ao homem e a eliminação ou controle dos riscos existentes no trabalho. Exercer suas atividades com total independência profissional e moral, com relação ao empregador e ao empregado; proceder ao exame clínico e complementares necessários para avaliar a saúde do trabalhador e sua aptidão ao seu trabalho; providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho. Conhecer os ambientes e condições de trabalho dos trabalhadores sob seus cuidados, para o adequado desempenho de suas funções nos exames ocupacionais e demais atribuições profissionais. No exame admissional, compatibilizar a aptidão do candidato do ponto de vista médico, ao posto de trabalho. Ao constatar inaptidão por motivos médicos para determinado posto de trabalho, informar o interessado dos motivos. Ao constatar enfermidade ou deficiência que incapacite o trabalhador para a função que vinha exercendo, informá-lo e orientá-lo para a mudança de função, orientando empregado e empregador na readaptação funcional. Informar empregados e empregadores sobre riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como as medidas necessárias para seu controle. Orientar o empregador e o empregado no tocante à assistência médica, visando melhor atendimento à população sob seus cuidados. Manter sigilo das informações confidenciais da instituição, técnicas e administrativas, de que tiver conhecimento no exercício de suas funções. Referenciar o paciente ou contra referenciá-lo, de acordo com o tipo de cuidado necessário. Utilizar prontuário eletrônico e utilizar sistemas de regulação, quando disponíveis, para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde. Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes. Compreender as funções e serviços oferecidos pelo sistema de saúde onde atua. Atuar de modo efetivo como um membro dentro de uma equipe multiprofissional. Manter registro médico legível, compreensível e atualizado de seus pacientes. Participar dos processos de vigilância à saúde através da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e outros agravos de notificação compulsória, preenchendo prontamente os instrumentos e fichas adequadas para este fim. Elaborar laudos e pareceres para fins de estabelecimento de nexos causal; participar de todas as atividades de discussão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação na área da Vigilância em Saúde do Trabalhador; prestar assessoramento aos técnicos da Rede de Saúde do Trabalhador, no que diz respeito às ações estabelecidas pela vigilância em saúde; acompanhar e analisar periodicamente os sistemas de informação de interesse da vigilância em saúde do trabalhador; elaborar relatórios, informes e boletins técnicos relacionados à saúde do trabalhador; participar da implementação dos protocolos de atenção à Saúde do Trabalhador e projetos estruturadores de ações prioritárias. Interagir, de forma presencial ou por via remota, com as Regionais, Rede Estadual de Saúde do Trabalhador e os municípios da região de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador situado no município; analisar a qualidade dos bancos de dados dos sistemas de informações epidemiológicas. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO INFECTOLOGISTA | - | - | 01 |

REQUISITO: Graduação em Medicina + especialização em Infectologia.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Diagnosticar e tratar doenças infecciosas e parasitárias, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Proceder a investigação epidemiológica em colaboração com as equipes das unidades envolvidas; Supervisionar e revisar os casos levantados pela vigilância epidemiológica dos enfermeiros e assessorar tecnicamente este sistema; Proceder a investigação epidemiológica de surtos ou suspeitas de surtos; Recomendar os isolamentos nos pacientes com infecções transmissíveis; Assessorar o corpo clínico sobre a racionalização no uso de antimicrobianos; Assessorar a direção sobre questões relacionadas ao controle das infecções hospitalares; Rever e normatizar a indicação de procedimentos invasivos; Divulgar os resultados de exames em andamento no laboratório de bacteriologia às clínicas, a respeito de pacientes internados, sob o uso de antimicrobianos ou não; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|----------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO OBSTETRA ALTO RISCO | - | - | 01 |

REQUISITO: Graduação em Medicina + especialização ou residência em ginecologia e obstetrícia
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar assistência médica obstétrica de alto risco; atender a pacientes que procuram o serviço de saúde, procedendo exame clínico geral, ginecológico e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requer; dar orientação e encaminhamento, quando necessário; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública; exercercensura

sobre produtos médicos, de acordo com sua especialidade; participar de juntas médicas; executar outras tarefas semelhantes, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO ORTOPEDISTA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em Medicina com especialização em Ortopedia. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO PEDIATRA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em medicina + especialização em Pediatria. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO PSIQUIATRA | 02 | 01 | 03 |
| REQUISITO: Graduação em medicina + especialização em Psiquiatria. REMUNERAÇÃO: R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais ATRIBUIÇÕES: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar exames laboratoriais e radiográficos; conceder atestados de saúde; coordenar e auxiliar as atividades dos serviços de saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO USG GERAL E OBSTETRÍCIA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em medicina + especialização em ultrassonografia REMUNERAÇÃO: R\$ 5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais ATRIBUIÇÕES: Responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames de ultrassonografia, através do emprego de técnicas específicas, afim de realizar o diagnóstico de doenças relacionadas a especialidade por um método não invasivo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO USG GINECOLOGIA E MAMA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em medicina + especialização em especialização em ultrassonografia REMUNERAÇÃO: R\$ 5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 08 h semanais ATRIBUIÇÕES: Responsável pela realização, diagnóstico e emissão de laudos de exames de ultrassonografia, através do emprego de técnicas específicas, afim de realizar o diagnóstico de doenças relacionadas a especialidade por um método não invasivo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MÉDICO VETERINÁRIO | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Curso de Graduação em Medicina Veterinária. REMUNERAÇÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h semanais ATRIBUIÇÕES: Proceder à profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais; elaborar e executar projetos que visem o aprimoramento da atividade agropecuária; promover a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de origem animal; proceder ao controle de zoonoses, efetivando levantamentos de dados, avaliações epidemiológicas e programas, para possibilitar a profilaxia dessas doenças; participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, reodores e raiva animal; realizar a observação de animais com suspeita de raiva (quarentena); controlar a apreensão de cães vadios e outros animais errantes; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública; coordenar campanhas de vacinação animal; interagir com o setor de fiscalização da Prefeitura, no que tange a fiscalização sanitária; exercer outras atividades correlatas. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MERENDEIRA | 21 | 02 | 23 |
| REQUISITO: Ensino Fundamental I incompleto (qualquer série concluída do 1ª a 4ª série). REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Preparar e distribuir a merenda escolar para os estudantes das escolas municipais; preparar alimentos para os postos de saúde e prédio da prefeitura; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente; manter limpas e conservadas as cozinhas e locais de armazenamentos e acondicionamentos de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pelo chefe imediato. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MOTORISTA – CAT CNH A/B | 02 | 01 | 03 |
| REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau) + CNH Categoria "A/B". REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos e/ou moto de passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo, exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MOTORISTA – CAT CNH B | 14 | 01 | 15 |
| REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau) + CNH Categoria "B". REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos de passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo, exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MOTORISTA – CAT CNH C | - | - | 01 |
| REQUISITO: Ensino Fundamental II – Incompleto (de 6o ao 9o anos – qualquer das séries concluídas) + CNH Categoria "C". REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos) | | | |

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais

ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos do tipo ambulância, transportando passageiros e enfermos, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MOTORISTA – CAT CNH D | 13 | 01 | 14 |

REQUISITO: Ensino Fundamental II – até a 8ª série completa, com habilitação (CNH) categoria D
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| MOTORISTA – CAT CNH E | 02 | 01 | 03 |

REQUISITO: Ensino Fundamental II – até a 8ª série completa, com habilitação (CNH) Categoria “E”
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,34 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Dirigir veículos transportando cargas ou passageiros, conduzindo-os conforme necessidade do setor de trabalho, observando as normas de trânsito e operando os equipamentos inerentes ao veículo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| NUTRICIONISTA | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Curso de Graduação em Nutrição.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto à comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-----------------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| NUTRICIONISTA SEGURANÇA ALIMENTAR | - | - | 01 |

REQUISITO: Curso de Graduação em Nutrição.
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Planejar e orientar a alimentação nas escolas e hospitais do Município; elaborar programas de combate à subnutrição e corrigir hábitos alimentares da população carente; realizar pesquisa alimentar junto à comunidade; incentivar a utilização de produtos regionais no cardápio familiar; ajudar na definição e orientação da alimentação dos pacientes em hospitais; assessorar o Prefeito e o secretário de Saúde; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| NUTRICIONISTA NASF | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Curso de Graduação em Nutrição.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realizar ações de promoção à saúde da criança e adolescente nas escolas enfocando a alimentação saudável; Desenvolver grupos de gestantes, crianças e adolescentes; Atendimento individual de hipertensos, diabéticos e obesos; Promoção de práticas alimentares saudáveis, em âmbito individual e coletivo, em todas as fases do ciclo de vida;

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|----------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ODONTÓLOGO PSF | 17 | 01 | 18 |

REQUISITO: Graduação em odontologia
REMUNERAÇÃO: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família. Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal. Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal. Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência. Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do Programa Saúde da Família e do plano de saúde municipal. Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde. Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas. Desenvolver ações intersetoriais para a promoção da saúde bucal. Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS). Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita. Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento. Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados. Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais. Coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal. Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas. Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico em saúde bucal e pelo auxiliar de saúde bucal. Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Registrar os procedimentos realizados nos sistemas de informação. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como preceptor, supervisionando estagiários e residentes. Colaborar com a organização da farmácia. Participar da gestão compartilhada do serviço na Equipe de Saúde da Família. Utilizar prontuário eletrônico; utilizar sistemas de regulação para auto regulação de acesso aos usuários da rede municipal de saúde. Informar produção mensal dos serviços; comprometer-se com o alcance de metas básicas dos programas de avaliação de desempenho. Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da rede de atenção primária à saúde do município.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|------------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino fundamental I, incompleto, (de 1ª a 4ª série - qualquer das séries concluídas) + CNH Categoria “C até E”
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.684,00 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Conduzir tratores, tratores de esteira, patrô; retroescavadeira; providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|----------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| OPERADOR DE SISTEMAS | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.043,00 (hum mil e quarenta e três reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Digitar as informações dos dados coletados nos cadastrados na base do Programa do Governo Federal Cadastramento Único; Consultar o sistema do Programa do Governo Federal Cadastramento Único de acordo com as demandas apresentadas pelo usuário atendido; Informar adequadamente a população sobre locais, horários, critérios e documentos necessários para o cadastramento; Comunicar as Secretarias Municipais de Saúde e Educação as datas de informar a frequência escolar e o SISVAN; Esclarecer todas as duvidas apresentadas pelo usuário; Encaminhar o usuário para o órgão responsável de acordo com as demandas apresentadas; Consultar todos os dias as informações da página do Programa do Governo Federal Bola Família, no site do MDS.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ORIENTADOR DE TRÂNSITO | 09 | 01 | 10 |

REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau).

REMUNERAÇÃO: R\$1.043,34 (Hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Cumprir e fazer a legislação municipal e as normas de trânsito no âmbito de suas respectivas atribuições; Operar o trânsito de veículos, pedestres, animais e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas; Operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controles viários; Orientar e comunicar os acidentes de trânsito; Fiscalizar o trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas pertinentes às infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no Código Brasileiro de Trânsito, notificando os infratores; Atuar em conjunto com os órgãos policiais nas situações específicas de repressão ao uso irregular de veículos nas circunstâncias a serem especificadas pelo Supervisor de Operações de Trânsito e demais superiores hierárquicos; Estabelecer ronda de trânsito com o objetivo de manter a circulação adequada de veículos; Participar dos projetos e programas de educação e segurança no trânsito de acordo com o que for estabelecido pelo CONTRAN; Orientar e prestar informações sobre as normas de trânsito e as medidas de segurança; Fiscalizar os eventos para garantir a livre circulação de veículos e pedestres com segurança; Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou pela sua carga; Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis às infrações por excesso de peso, dimensões e lotações dos veículos; Conduzir veículos utilizados na fiscalização de trânsito.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| ORIENTADOR SOCIAL | 19 | 01 | 20 |

REQUISITO: Graduação em Serviços Social ou Psicologia
REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; g) apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9 Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-----------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PEDAGOGO | 02 | 01 | 03 |

REQUISITO: Curso de Graduação em Pedagogia ou normal superior
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.273,34 (hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realiza atividades de orientação e acompanhamento psicopedagógico a professores e alunos. Orienta o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicopedagógico do aluno; realiza diagnóstico, emite parecer e procede avaliação psicológica do aluno; acompanha os alunos portadores de necessidades educacionais especiais; realiza atividades de prevenção das causas das necessidades educacionais especiais junto à escola; realiza atividades de prevenção de situações comportamentais que interfiram na aprendizagem do aluno; elabora textos e materiais psicopedagógicos; participa da elaboração do currículo e do planejamento das atividades da escola; participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos; participa de estudos e pesquisas referentes à sua área de atuação; participa do planejamento e avaliação de atividades de sua área de atuação; participa do planejamento das atividades das unidades interdisciplinares de apoio psicopedagógico, dos centros de reabilitação e educação especial e das escolas especiais; executa outras atividades correlatas.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PEDAGOGO SDS | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Curso de Graduação em Pedagogia ou normal superior
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.273,34 (hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Realiza atividades de orientação e acompanhamento psicopedagógico a professores e alunos. Orienta o professor no acompanhamento do desenvolvimento psicopedagógico do aluno; realiza diagnóstico, emite parecer e procede a avaliação psicológica do aluno; acompanha os alunos portadores de necessidades educacionais especiais; realiza atividades de prevenção das causas das necessidades educacionais especiais junto à escola; realiza atividades de prevenção de situações comportamentais que interfiram na aprendizagem do aluno; elabora textos e materiais psicopedagógicos; participa da elaboração do currículo e do planejamento das atividades da escola; participa com todos os setores da escola, dos aspectos administrativos e pedagógicos; participa de estudos e pesquisas referentes à sua área de atuação; participa do planejamento e avaliação de atividades de sua área de atuação; participa do planejamento das atividades das unidades interdisciplinares de apoio psicopedagógico, dos centros de reabilitação e educação especial e das escolas especiais; executa outras atividades correlatas.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|-----------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PEDREIRO | 05 | 01 | 06 |

REQUISITO: Ensino fundamental I, incompleto, (de 1ª a 4ª série - qualquer das séries concluídas)
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,64(hum mil quatrocentos e cinquenta e oito e sessenta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras; executar trabalhos de concreto armado, misturando cimento, brita, areia e água, nas devidas proporções fazendo a armação, dispondo, traçando e prendendo com arame as barras de ferro, orientar o ajudante a fazer argamassas; construir alicerces para a base de paredes, muros e construções similares; armar e desmontar andaimes de madeiras ou metálicos; fazer armações de ferragens; executar serviços de modelagem, utilizando argamassa ou gesso, em formas de madeira ou ferro; controlar com nível e prumo obras; preparar e nivelar pisos e paredes, retirando com sarrafo o excesso de massa; perfurar paredes, visando a colocação de canos para água e fios elétricos; fazer reboco de paredes e outros; assentar pisos, azulejos, pias e outros; fazer serviços de acabamento em geral; fazer colocação de telhas; impermeabilizar caixas d'água, paredes, tetos e outros; ler e interpretar plantas de construção civil, observando medidas e especificações; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PINTOR | 01 | 01 | 02 |

REQUISITO: Ensino fundamental I, incompleto, (de 1ª a 4ª série - qualquer das séries concluídas)
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.043,00(hum mil e quarenta e três reais)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, serviços de pintura de ambientes internos e externos; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---------------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PROFESSOR I -Polivalente | 76 | 04 | 80 |

REQUISITO: Normal Médio ou Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia.
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.273,34 (hum mil e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental, do 1º ao 5º anos, da Educação Infantil e do EJA transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; participar de Capacitações; elaborar projetos e aulas, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--------------------------------|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PROFESSOR II - CIÊNCIAS | 04 | 01 | 05 |

REQUISITO: Licenciatura Plena em suas áreas de atuação
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.273,34 (hum mil e setenta e três reais e quatro centavos)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 h semanais
ATRIBUIÇÕES: Exercer a docência em classes da educação básica de 6º ao 9º anos do ensino fundamental, do ensino médio e de atividades técnico-pedagógicas que dão diretamente suporte às atividades de ensino; planejar e ministrar aulas em turmas de educação infantil, de educação de jovens e adultos em disciplinas do currículo do ensino fundamental I; participar da elaboração e seleção do material didático utilizado em sala de

educacional; planejar, executar e avaliar atividades de capacitação de pessoal da área de educação; produzir textos pedagógicos; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, projetos, proposta, programas e políticas educacionais; participar na escolha do livro didático; articular atividades interescolares; emitir parecer técnico; participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos e outros eventos da área educacional e correlatas; executar outras atividades correlatas.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em Educação Física – bacharelado. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h semanais ATRIBUIÇÕES: Atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescente e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e planos de trabalho, controle e avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas em competição e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF 20H | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em Educação Física – bacharelado. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (Hum mil seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20h semanais ATRIBUIÇÕES: Atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescente e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e planos de trabalho, controle e avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas em competição e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NASF 40H | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em Educação Física – bacharelado. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40h semanais ATRIBUIÇÕES: Atuar no ensino esportivo e atividades de lazer para criança, adolescente e adultos; divulgar atividades esportivas e de lazer; reger atividades esportivas e de lazer; atuar na área de ensino e prática esportiva; elaborar programas e planos de trabalho, controle e avaliação de rendimento; organizar e acompanhar turmas em competição e excursões ainda que fora do Município; manter disciplina; organizar e participar de reuniões; colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PSICÓLOGO | 07 | 01 | 08 |
| REQUISITO: Graduação em Psicologia. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais ATRIBUIÇÕES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornado-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PSICÓLOGO NASF 20H | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Graduação em Psicologia. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais ATRIBUIÇÕES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornado-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| PSICÓLOGO NASF 40H | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em Psicologia. REMUNERAÇÃO: R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos, e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornado-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| RECEPCIONISTA | 06 | 01 | 07 |
| REQUISITO: Ensino Médio completo, (antigo segundo grau). REMUNERAÇÃO: R\$ 1.043,34 (hum mil e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Recepcionar o público externo; Atender diariamente todas as pessoas que procurarem as Secretarias e demais seções da municipalidade, encaminhando-as aos setores correspondentes; Realizar registro de controle de público e de visitantes, controlando o fluxo de pessoas encaminhadas aos setores; Receber e entregar à chefia imediata toda correspondência endereçada à Secretaria na qual estiver lotado; Atender e transferir para os setores as ligações telefônicas recebidas; efetuar ligações telefônicas, serviços de transmissão de fax e de reprodução de documentos (xerox), observando as instruções de sua chefia imediata; Organizar e acompanhar agendamento de auditórios e salas de reuniões, bem como de aparelhos de data show, de sonorização e similares, quando da realização de palestras e treinamentos da municipalidade; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Executa tarefas relacionadas com a natureza do cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA | - | - | 01 |
| REQUISITO: Auxiliar Técnico em Citopatologia. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais ATRIBUIÇÕES: Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - referentes aos exames microscópicos e avaliação de amostras de tecidos e células, utilizados no diagnóstico de tumores e lesões; Operar e zelar pelo bom funcionamento do aparato tecnológico de laboratório de saúde; Em sua atuação é requerida a supervisão profissional pertinente, bem como a observância à impossibilidade | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 17 | 1 | 18 |
| REQUISITO: Curso técnico em enfermagem REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Exercer atividades de nível técnico, assistindo ao Enfermeiro; no planejamento e programação das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem, realizando | | | |

procedimentos técnicos como curativos, administração de medicamentos (incluindo os injetáveis), verificação de pressão arterial e glicemia capilar, imunização, testes rápidos, avaliação antropométricas, entre outros; na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância; na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; na execução dos programas e atividades de assistência integral à saúde individual e coletiva (particularmente daqueles prioritários e de alto risco), nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; executar atividades de assistência de Enfermagem, executadas às privativas do Enfermeiro. Atuar, de forma articulada, em equipe multiprofissional, participando de reuniões técnicas e administrativas do serviço. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea, contribuindo com o acolhimento aos usuários, de acordo com os princípios do SUS e a Política Nacional de Humanização. Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente, como facilitador de aprendizagem e como aprendiz; atuar como integrante de equipe preceptora, auxiliando os profissionais de nível universitário da equipe na supervisão de estagiários e residentes. Havendo necessidade, o profissional poderá atuar em qualquer serviço da rede de atenção à saúde do município, acrescentando-se a gratificação de estratégia saúde da família se for o caso.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TÉCNICO ENFERMAGEM SAMU | 02 | 01 | 03 |
| REQUISITO: Curso técnico em enfermagem. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Conhecer integralmente todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Realizar check-list diário dos materiais, equipamentos e medicamentos da unidade móvel, seguindo os padrões estabelecidos e mantendo a unidade e Mochilas de Atendimento em perfeito estado de conservação e assepsia; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada; Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros Médicos, Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem e Motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; Utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; Manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica; realizar outras atribuições determinadas pelo chefe imediato. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO | - | - | 01 |
| REQUISITO: Curso técnico em imobilização ortopédica. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessentareais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos; executar imobilizações; preparar e executar trações cutâneas; auxiliar o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; podem preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; participar de reuniões técnicas. Atuar em equipe multidisciplinar. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TÉCNICO EM LABORATÓRIO | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Curso técnico em laboratório. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Auxiliar o responsável técnico pelo laboratório nas tarefas que lhe forem confiadas; efetuar limpeza dos equipamentos; fazer coleta de material; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TÉCNICO EM MARKETING | - | - | 01 |
| REQUISITO: Ensino médio completo (antigo segundo grau) + Curso técnico em marketing REMUNERAÇÃO: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Atuar no planejamento de marketing, pesquisa por ações, planos de marketing e também criar ações de comunicação; Ajudar na elaboração de estudos de mercado para a implementação das melhores estratégias; exercer outras atividades compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TERAPEUTA HOLÍSTICO | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Ensino médio completo, (antigo segundo grau) + curso de terapia holística. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais ATRIBUIÇÕES: Realização de anamneses; Explicar ao consultante o tipo de terapia utilizada; Aplicar o método/abordagem de acordo com a queixa levantada na anamnese; Trabalhar como complemento às terapias convencionais/alópáticas; Buscar um equilíbrio integral - holístico - do consultante. Facilitar o processo de cura utilizando diversos recursos terapêuticos para este fim; Utilizar conhecimento e habilidade e para auxiliar as pessoas que o procuram; Facilitar o processo de consciência pessoal, corporal e/ou espiritual em outras pessoas; Observar situações sutis e as apontar para a pessoa que busca a terapia pois, que esta não consegue percebê-las sozinha; Enxerga o mundo sob a ótica do Paradigma Holístico e sob valores e crenças diferenciados dos padrões dominantes por isso, suas atividades não são possíveis de serem avaliadas conforme a ótica do sistema cartesiano; Não interferir ou questionar qualquer tratamento médico que seu 'paciente' esteja utilizando por ordem médicas ou afins; Deve sempre orientar que em caso de doenças ou suspeitas de doenças, que seu cliente busque orientação médica; Tratar a pessoa como um todo nos níveis subjetivos. Tratando-se a origem emocional-psíquica, a saúde física pode consequentemente melhorar também; Buscar o equilíbrio interno para promover harmonia em todos os níveis da vida assim obtendo o bem estar, espírito, corpo e mente. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL | - | - | 01 |
| REQUISITO: Graduação em Terapia Ocupacional. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais ATRIBUIÇÕES: Participar de equipes interdisciplinares na elaboração e execução de políticas de saúde; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar, supervisionar, controlar e avaliar estágios sob a sua responsabilidade; prestar assistência direta a pacientes; realizar práticas e intervenções terapêuticas de terapia ocupacional; orientar paciente, familiar e comunidade quanto à preservação de doenças, promoção e recuperação da saúde; promover cursos de atualização para equipes de terapeutas ocupacionais; orientar, coordenar e supervisionar equipes de terapeutas ocupacionais; executar outras atribuições compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|--|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL NASF | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Graduação em Terapia Ocupacional. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.625,00 (hum mil e seiscentos e vinte e cinco reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 h semanais ATRIBUIÇÕES: Participar de equipes interdisciplinares na elaboração e execução de políticas de saúde; planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas de saúde; participar de estudos e pesquisas na área de saúde; orientar, supervisionar, controlar e avaliar estágios sob a sua responsabilidade; prestar assistência direta a pacientes; realizar práticas e intervenções terapêuticas de terapia ocupacional; orientar paciente, familiar e comunidade quanto à preservação de doenças, promoção e recuperação da saúde; promover cursos de atualização para equipes de terapeutas ocupacionais; orientar, coordenar e supervisionar equipes de terapeutas ocupacionais; executar outras atribuições compatíveis com o cargo. | | | |

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-----------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| TRATORISTA | 01 | 01 | 02 |
| REQUISITO: Ensino fundamental I - até a 4ª série incompleta + Habilitação, CAT "D" REMUNERAÇÃO: R\$ 1.468,54 (hum mil e quatrocentos e sessenta e oito e cinquenta e quatro centavos) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para | | | |

movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares.

| FUNÇÃO | QUANTITATIVO DE VAGAS | | |
|---|-----------------------|------------------|-------|
| | REGULARES | RESERVADAS (PCD) | TOTAL |
| VIGIA | 14 | 01 | 15 |
| REQUISITO: Ensino fundamental II - até a 8ª série incompleta REMUNERAÇÃO: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais) CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 h semanais ATRIBUIÇÕES: Garantir a vigilância da instituição, fazendo a ronda em suas dependências internas e externas, estando atento à entrada e saída de pessoas ou bens, em função de evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança. | | | |

ANEXO II CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

| ATIVIDADE | DATA / PERÍODO | | LOCAL |
|---|----------------|------------|--|
| Publicação do Edital | 02/12/2019 | | Diário Oficial dos Municípios e Via Internet www.institutodarwin.org e www.timbauba.pe.gov.br |
| Inscrição | 09/12/19 | 17/01/2020 | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Atendimento presencial para esclarecimentos e inscrição | 09/12/19 | 17/01/2020 | Casa dos Conselhos de Timbaúba, localizada a Rua José do Patrocínio, 54, Centro. Dias úteis de 8h00m às 17h00m |
| Solicitação de isenção de taxa de inscrição | 09/12/19 | 11/12/19 | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Divulgação do resultado das isenções deferidas | 13/12/19 | | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Recursos contra indeferimento da isenção | 16/12/19 | 18/12/19 | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Resultado dos recursos/isenção | 20/12/2019 | | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Último dia para pagamento da Taxa de inscrição | 22/01/2020 | | Rede Bancária |
| Validação/Confirmação das inscrições | 24/01/2020 | | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Divulgação do Resultado preliminar | 29/01/2020 | | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Recebimento de Recurso contra classificação | 29/01/20 | 31/01/2020 | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Resultado do Recurso | 05/02/2020 | | Via Internet – www.institutodarwin.org |
| Divulgação do Resultado Final da Seleção | 05/02/2020 | | Via Internet - www.institutodarwin.org www.timbauba.pe.gov.br |

ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

CARGOS NÍVEL SUPERIOR

| Indicadores | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|---|--|------------------|
| Apresentação completa dos documentos contidos no item 6.0 deste edital | 02 | 02 |
| Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>stricto sensu</i> /MESTRADO, referente a especialidade que concorre | 11 | 11 |
| Certificado/Declaração de conclusão de curso de especialização <i>lato sensu</i> , referente a especialidade que concorre, com carga horária mínima de 360 horas. | 09 | 09 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 80 horas/aula, após a conclusão do ensino superior | 05 | 10 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino superior | 04 | 08 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino superior | 03 | 06 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino superior | 02 | 04 |
| Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre | 5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 e anos e meio) | 25 |
| Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público | 5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 e anos e meio) | 25 |
| TOTAL | | 100 |

CARGOS NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

| Indicadores | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|--|------------------|
| Apresentação completa dos documentos contidos no item 6.0 deste edital | 02 | 02 |
| Curso de Graduação concluído na área correlata em que concorre a vaga | 08 | 08 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 80 horas/aula, após a conclusão do ensino médio | 07 | 14 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 60 horas/aula, após a conclusão do ensino médio | 06 | 12 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio | 05 | 10 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio | 02 | 04 |
| Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre | 5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 e anos e meio) | 25 |
| Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público | 5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 02 e anos e meio) | 25 |
| TOTAL | | 100 |

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL

| Indicadores | Pontuação Unitária | Pontuação Máxima |
|--|---|------------------|
| Apresentação completa dos documentos contidos no item 6.0 deste edital | 02 | 02 |
| Ensino médio concluído | 06 | 06 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação de, no mínimo, 40 horas/aula, após a conclusão do ensino médio | 06 | 12 |
| Cursos de capacitação correlato à área de atuação no mínimo, 20 horas/aula, após a conclusão do ensino médio | 04 | 20 |
| Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre | 5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 03 Anos) | 30 |
| Experiência profissional na área referente à especialidade que concorre no serviço público | 5,00 pontos por período de 06 meses trabalhado (máximo 03 Anos) | 30 |
| TOTAL | | 100 |

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:800021B9